Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 638/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Suelen Possato Cambruzzi, matrícula nº 13607-1, Psicóloga, CPF nº 049.610.209-58, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R$ 280,00, conforme Art. 7º Inciso III, com pernoite, com saída no dia 27 de outubro e retorno dia 28 de outubro de 2017, para Curitiba PR, a participar de Curso de Técnicas e Recursos na Psicoterapia, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
http://amsop.dioems.com.br

Nº 1461 de 13/10/2017 Pg. 32